MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Executiva do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar

ATA DE REUNIÃO Nº 002/2026

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda – SEFA, localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo, Paraná, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, instituído pelo Decreto nº 1.918/2026, com membros designados pela Portaria nº 344/2026.

Estiveram presentes os membros Roseli Fabris Dalla Costa, Presidente do CAPC; Heloísa Andréa Konzen; e Rosângela de Farias Cordeiro. Ausência justificada: Jaldir Anholeto. A Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Com a anuência dos demais membros, Rosângela de Farias Cordeiro foi designada para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata.

PAUTA DA REUNIÃO

Conforme convocação expedida, a pauta compreendeu: 1. Análise e deliberação sobre o Relatório de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – RPC, referente ao 3º trimestre de 2026; 2. Ciência e apreciação do Anexo 10 – Relatório do Regime de Previdência Complementar, referente ao 1º semestre de 2026; e 3. Assuntos gerais.

1. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO RPC – 3º TRIMESTRE DE 2026

Foi submetido à apreciação o Relatório de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – RPC, relativo ao período de julho a setembro de 2026, elaborado com base nos Mapas Resumo de Processamento das contribuições do patrocinador Município de Toledo e nas informações oficiais mais recentes disponibilizadas pela BB Previdência, consideradas as respectivas datas-base. Nos arquivos processados das competências julho, agosto e setembro, registrou-se a evolução de 75 para 79 participantes vinculados ao Município, sem anulações ou cancelamentos no trimestre. As contribuições informadas totalizaram R$ 371.548,90, dos quais R$ 185.774,45 corresponderam aos participantes e igual quantia à patrocinadora. As diferenças residuais entre valores informados e calculados pelo sistema foram atribuídas a critérios operacionais de cálculo e arredondamento, não caracterizando, por si sós, insuficiência de recolhimento.

A posição municipal de 30 de setembro de 2026 indicou 1.887 servidores titulares de cargo efetivo ingressantes após a instituição do RPC, universo distinto do quantitativo de servidores com remuneração superior ao teto do RGPS e do número de inscritos no plano. Quanto ao BBPrev Brasil, foram examinados o Informe Meu Plano com resultados acumulados até julho de 2026, o Demonstrativo de Investimentos com posição em agosto de 2026 e a Política de Investimentos 2026–2030. A rentabilidade acumulada até julho foi de 7,25%, ante índice de referência de 5,83%, e o patrimônio líquido em agosto alcançou R$ 113.898.479,54. Ressaltou-se que esses indicadores correspondem ao plano consolidado, abrangendo seus diversos patrocinadores, e não exclusivamente ao Município de Toledo.

O relatório também contempla o acompanhamento das ações de comunicação e orientação aos servidores e recomenda a continuidade do monitoramento trimestral, a atualização dos materiais informativos e o registro das atividades desenvolvidas. Os documentos de ampla divulgação deverão privilegiar dados agregados, resguardando as informações individualizadas dos participantes. O relatório integrará o Processo SEI, servindo de referência documental para os dados examinados, sem necessidade de reprodução integral nesta ata.

Após a apresentação e análise, o Relatório de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – RPC, referente ao 3º trimestre de 2026, foi aprovado pelo Comitê, ficando consignada

a continuidade das ações de acompanhamento e dos encaminhamentos nele previstos. O relatório será juntado ao Processo SEI nº 01.06.042448/2026-60, como documento de referência dos dados técnicos examinados, sem necessidade de sua reprodução integral nesta ata.

2. CIÊNCIA E APRECIAÇÃO DO ANEXO 10 – RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – 1º SEMESTRE DE 2026

Foi submetido à ciência e apreciação o Anexo 10 – Relatório do Regime de Previdência Complementar, com referência semestral de 30 de junho de 2026, que consolida informações sobre a instituição, a vigência e a operacionalização do RPC, a entidade de previdência complementar contratada, o Plano BBPrev Brasil, os canais de atendimento, a governança municipal, a migração de servidores e a evolução das inscrições. O documento integra a organização das evidências institucionais relacionadas ao Programa Pró-Gestão RPPS.

Quanto à governança, o Anexo 10 identifica o CAPC como órgão de acompanhamento do RPC, nos termos do Decreto nº 1.918/2026 e da Portaria nº 344/2026, e registra não haver servidor formalmente designado como responsável pelo RPC no ente federativo. Na posição do levantamento semestral, constaram 84 servidores identificados com remuneração superior ao teto do RGPS, 75 participantes ativos vinculados ao Plano BBPrev Brasil e taxa de retenção de 89,29%. Destacou-se que essas informações possuem data-base e metodologia próprias, não devendo ser confundidas com os dados atualizados do trimestre subsequente.

Os membros registraram ciência e apreciaram o Anexo 10, reconhecendo sua finalidade de consolidação das informações do RPC e de documentação das atividades de governança para o Pró-Gestão RPPS. Ficou consignada a importância da manutenção das informações atualizadas e da instrução do Processo SEI nº 01.06.042448/2026-60 com o documento apreciado, sem prejuízo da comprovação dos demais requisitos aplicáveis.

3. ASSUNTOS GERAIS

Não foram apresentados assuntos gerais para apreciação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos presentes e declarou encerrada a reunião. Para registro dos assuntos tratados e dos encaminhamentos apresentados, foi lavrada a presente ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa**, **Presidente do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar**, em 26/10/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Andréa Konzen**, **Membro do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar**, em 26/10/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro**, **Membro do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar**, em 26/10/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282399** e o código CRC **3FFCF0E4**.